

Título: Lei nº 1.117/2007/GPSGA, de 10 de maio de 2007.
Ementa: Dá denominação as Ruas Projetadas do Loteamento Plaza Garden, na localidade de Olho d'Água do Carrilho, neste Município de São Gonçalo do Amarante, e dá outras providências.

Projeto de Lei: nº 054/2007, de 26 de fevereiro de 2007.

Iniciativa: Vereador Raphael Melo Gadelha de Lima

Aprovado: 17 de abril de 2007.

Sancionado: 10 de maio de 2007.



RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

Centro Administrativo à R. Alexandre Cavalcanti, S/N CEP 59.290-000 CGC 08.079.402/0001-35

Lei nº 1.117 / 2007 - GPSGA, de 10 de maio de 2007.

Dá denominação as Ruas Projetadas do Loteamento Plaza Garden, na Localidade de Olho d'Água do Carrilho, neste Município de São Gonçalo do Amarante, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Passam as atuais Ruas Projetadas do Loteamento Plaza Garden, a denominar-se de:

- Rua Projetada 01 – Av. Prefeito Joaquim Vitor de Holanda;
- Rua Projetada 02 – André Vidal de Negreiros;
- Rua Projetada 03 – D. Pedro II;
- Rua Projetada 04 – D. Pedro I;
- Rua Projetada 05 – Padre José de Anchieta;
- Rua Projetada 06 – Visconde de Cairu;
- Rua Projetada 07 – Visconde de Mauá;
- Rua Projetada 08 – Jorge Amado;
- Rua Projetada 09 – Maria Quitéria;
- Rua Projetada 10 – José Bonifácio;
- Rua Projetada 11 – José de Patrocínio;
- Rua Projetada 12 – Marechal Rondon;
- Rua Projetada 13 – Monteiro Lobato;
- Rua Projetada 14 – Pedro Américo;
- Rua Projetada 15 – Manoel Bandeira;
- Rua Projetada 16 – Padre Alfredo Simonetti;
- Rua Projetada 17 – Mártires de Cunhaú;

Rua Projetada 18 – Mártires de Uruaçu;
Rua Projetada 19 – Pedro Álvares Cabral;
Rua Projetada 20 – Rafael Negreiros;
Rua Projetada 21 – Maria Leopoldina;
Rua Projetada 22 – Vital Brasil;
Rua Projetada 23 – Dom João VI;
Rua Projetada 24 - Alberto Santos Dumont;
Rua Projetada 25 – Padre André de Soveral;
Rua Projetada 26 – Profª Carmélia;
Rua Projetada 27 – Pedro Leopoldo;
Rua Projetada 28 – Travessa Plaza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN,
GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE MAIO DE 2007.**

**JARBAS CAVALCANTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**